



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)



<p>VISTO EXP. OF N.º 460</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>REQUERIMENTO</b></p>	<p>Entrada na Secretaria</p> <p>Em <u>16/03/2004</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p align="center"><b>DESPACHO</b></p> <p>Aprovado na Sessão de <u>16/03/2004</u></p> <p><i>[Signature]</i> Presidente. <i>[Signature]</i> 1º Secretário</p>	
<p>Nº <u>258</u> /2004</p> <p>VISTO EXP. OF N.º 459</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>Adiado para próxima Sessão</p> <p>Em, ___/___/___</p> <p>Presidente</p>	<p><b>EMENTA: Solicita complementação da pavimentação da Rua Francisco Ernesto do Rêgo, trecho localizado entre a Rua Cezínio Uchoa e a Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro Cruzeiro, nesta cidade.</b></p>	

VISTO EXP. OF N.º 461 *[Signature]* Senhor Presidente, *[Signature]* OF N.º 465 *[Signature]* OF N.º 466 *[Signature]* OF N.º 467 *[Signature]*

VISTO EXP. OF N.º 462 *[Signature]* O trecho da Rua Francisco Ernesto do Rêgo localizado entre a Rua Cezínio Uchoa e a Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro Cruzeiro, é via integrante do itinerário das Linhas de Transporte Coletivo Radial 900-A e 900-B e encontra-se praticamente intransitável, em função do grande número de buracos ocasionados pelas recentes chuvas caídas em nosso Município e da falta de manutenção por parte da Prefeitura Municipal

VISTO EXP. OF N.º 463 *[Signature]* Por outro lado, apesar do Art. 244 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 1990, determinar que "as vias integrantes dos itinerários das linhas de transportes coletivos de passageiros terão prioridade para pavimentação e conservação", a Prefeitura Municipal, ignorando a determinação da Lei maior do Município e os vários apelos da comunidade materializados através de inúmeros requerimentos apresentados nesta Casa em anos anteriores, até o presente momento não implantou pavimentação no supracitado trecho da artéria, prejudicando o sistema municipal de transporte coletivo de passageiros e os moradores da localidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, com amparo nos dispositivos do Regimento Interno e do art. 244 da Lei Orgânica do Município, que esta Casa, depois de ouvido seu egrégio Plenário, em atendimento a justas reivindicações dos moradores da artéria e dos usuários das Rotas Radial 900-A e 900-B integrantes do sistema municipal de transporte coletivo de passageiros, solicite, da Sra. Prefeita e do Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a **urgente** complementação da pavimentação da Rua Francisco Ernesto do Rêgo, trecho localizado entre a Rua Cezínio Uchoa e

*Felício*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)



a Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro Cruzeiro, neste Município.

Que a decisão da Casa seja comunicada às Sociedade de Amigos de Bairro (SAB's) e ao Clube de Mães dos bairros Cruzeiro, Jardim Borborema e Presidente Médici, assim como, do Conjunto Ressurreição II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",

Em 15 de Março de 2004.

*Veneziano Vital do Rêgo*  
**VENEZIANO VITAL DO RÊGO**  
Vereador - PMDB

*Sacramento*  
*Paulina*

*JBB* *Nayara do Rêgo*